

Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 21 de Novembro de 2023

Exmos. Senhores Vereadores

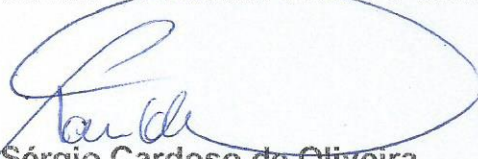
Ref.: Requerimento L/37/2023.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, em que são solicitadas diversas informações a respeito do procedimento adotado quando há aplicação de multa aos veículos pertencentes ao município.

Informo a esta Casa de Leis que, quando da ciência acerca das infrações cometidas pelos condutores constantes do quadro pessoal da Prefeitura Municipal, inicia-se a abertura de procedimento administrativo para: identificação do condutor; assinatura do termo de notificação e identificação (para que então a multa imposta seja transferida direta ao condutor indicado); termo de aceitação para desconto em folha do valor atribuído.

Portanto, não há possibilidade de não realizar a indicação do condutor, sendo que eventual suspensão de habilitação é de responsabilidade do condutor junto ao Órgão responsável.

Renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO

22 / 11 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL